

PORTARIA Nº 65/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1776/2025 - CEHOP de 14/07/2025.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **LUIZ CARLOS BARRETO SANTOS**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 584, CPF nº 171.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada nos períodos de 15/08/2025 a 29/08/2025; 10/12/2025 a 24/12/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 02/08/2019 a 02/04/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/08.2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de julho de 2025.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

28/07/25


Luiz Carlos Barreto Santos

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633